



PORTARIA Nº 322 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir membros na Comissão de Direito Minerário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir os Advogados, **ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.153; **CIDINEI RODRIGUES NUNES**, inscrito na OAB/ES sob o nº **27.678**; como membros na Comissão de Direito Minerário, constituída pela portaria nº 63, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES